

LEI Nº 1376/ 01

EMENTA: Revoga a Lei nº 1348/ 00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1348 de 22 de Dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2001.


Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

